



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº **026**/2016
Reconhece de Utilidade Pública
INSTITUTO CASA DA COMUNIDADE
ICC, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova:

Art.1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública o Instituto Casa da Comunidade ICC, com sede neste município.

Art.2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de janeiro, 15 de março de 2016.

Rogério Marreco
ROGÉRIO MARRECO
-VEREADOR-

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E

RED. FINAL EM 22.03.16

PRESENCIA

7-1-

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO SERV.

PUBLICOS EM 22.03.16

PRESIDENTE

7-1-

LIDO EM PLENÁRIO EM

15.03.16

7-1-

ADMITIDO EM

15.03.16

7-1-

APROVADO EM

29.03.16

7-1-